

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 1.103/2025

PUBLICADO NO MURAL

DA CMJN  
EM 23/12/2025  
*[Assinatura]*

Dispõe sobre a suspensão do expediente administrativo e do atendimento ao público durante o período de 26/12/2025 a 02/01/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais,

**considerando** o princípio da eficiência que deve nortear a atuação da Administração Pública;

**considerando** o período de festividades natalinas e de fim de ano;

### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Fica suspenso o expediente administrativo e o atendimento ao público durante o período de **26/12/2025 a 02/01/2026** no âmbito da Câmara Municipal de João Neiva, em virtude de recesso do Poder Legislativo.

**Art. 2º** - No caso de haver necessidade de serviço interno, o Presidente da Câmara poderá, a qualquer tempo, convocar o retorno de servidores efetivos e comissionados às suas atividades.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 23 de dezembro de 2025.

  
MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI  
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 23 de dezembro de 2025.

  
TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO  
Oficial Administrativo